

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TIAGO COSTA GOMES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **TIAGO COSTA GOMES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

